PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 2.059/2012

Dá nome de José Soares de Morais (José Cecília) à Rua "B", localizada Bairro Nova Esperança, paralela a Rua Dr. José Poppe e área remanescente.

O povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada JOSÉ SOARES DE MORAIS (José Cecília) a Rua "B", localizada no Bairro Nova Esperança e paralela a Rua Dr. José Poppe e área remanescente.

Parágrafo único. A área remanescente de 2.184,02 m2 que trata o caput deste artigo será anexada a praça, conforme demonstra o croqui que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 06 de março de 2012

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE PIUMHI 06/03/2012 15:30